



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE para o cargo de Ouvidora Interina do CFT.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Ouvidora deste Conselho Federal, SANDRA SANTILENE DOS SANTOS, se encontra de férias no **período de 12/07/2023 a 26/07/2023**;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE para exercer como Ouvidora Interina as atividades necessárias na Ouvidoria do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. A Ouvidora Interina desempenhará todas as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente